



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR OTÁVIO RASCÃO

PROJETO DE LEI N° 056/2001.

Dispõe sobre denominação de
Logradouro Público

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica denominada **MARIA JACINTA DE OLIVEIRA**, a rua Projetada, localizada no bairro do Porto da Aldeia, neste Município.

Art. 2º - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de justa homenagem póstuma a uma cidadã, antiga moradora do bairro aqui nascida e criada, progenitora do Sr. IZAELE R. BERANGER, que residi com seus familiares a mais de 50 anos naquela localidade.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do Dia 02/08/2001

Sala das Sessões (RI), 23 de julho de 2001.

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

A COMISSÃO

Justica e Redação
Em 03/08/2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

OTAVIO SOUZA RASCÃO
= Vereador =

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 14 de agosto de 2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 21 de agosto de 2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE